



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3794

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Muiller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Comissão Permanente de Pregão.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5073/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com fulcro no **art. 107 do Decreto nº 5145/2011 de 28.04.11**, membros para comporem o **Conselho dos Contribuintes da Cidade de São João de Meriti**, a saber:

Representante do Município:

**Minie Fraga Wanderley - Presidente 90907**

Membros:

Carlos Vinicius Alves Souza - Membro 8489  
Miriam dos Santos Nunes Costa - Membro 91903  
Celso Viviane Alves - Membro 93270  
**Silvia Kelly de Almeida – (Suplente) 90016**

Representante da Fazenda Pública Municipal:

**Jorge Henrique Martins da Silva 87762**

Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense:

Miriam Fonseca de Souza – Membro/Titular 95709

Amélia dos Santos Magalhães – Suplente  
Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores da Baixada Fluminense:

Sinésio Fonseca de Sousa - Membro/Titular 95711  
Jander Nilson Pereira da Costa – Suplente 95712  
Sindicato do Comércio Varejista:

Laura Negreiros Torres – Membro/Titular 95713  
**Marcelo Pimentel – Suplente 95714**

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.08.13.

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, em 20 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5270/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 16 de agosto de 2013, **DEBORA CARLOS** – matrícula nº 7815, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Governo, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5271/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2013, **IREMAR DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR** – matrícula nº 95721, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5273/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, **ALBERTO RIEGER VELA** – matrícula nº 95722, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5274/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, **ANACRISTINA BELO DOS SANTOS** – matrícula nº 95723, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5275/2013-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, **WESLEY DUARTE SILVA** – matrícula nº 95724, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5276/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, **REGINA CELIA DODDS GUERRA DE ANDRADE** – matrícula nº 76774, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5277/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, **SONIA BARBOSA** – matrícula nº 76775, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5278/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, **MARCIA HILARIO MACHADO** – matrícula nº 76776, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5279/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, a contar de 21 de agosto de 2013, **GENESIO PEREIRA DA SILVA NETO** – matrícula nº 76777, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

### PORTARIA Nº 5280/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, **FABIANA NOGUEIRA DOS SANTOS E SILVA** – matrícula nº 76778, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

### PORTARIA Nº 5282/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, **SUELEN DOS SANTOS WANDERMUREM COSTA** – matrícula nº 76779, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

### PORTARIA Nº 5398/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
REVER a incorporação do Símbolo FG-1, para o Cargo CE, concedida ao funcionário **SIRLEI DE ALMEIDA BRUM** - Matrícula nº 2342, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com nova redação da Emenda 031/08, e resolução PGM 06/09, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 7930/2010.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

### PORTARIA Nº 5400/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
**SUBSTITUIR** na Portaria nº 2796/2013-SEMAD, que designou servidores para em conjunto, Constituírem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 065/2012, - Processo Administrativo Nº 4248/2012, conforme solicitação feita através do Ofício nº 571/2013-SEMADEC, de acordo com abaixo discriminado:  
- **VIVIANE DOS SANTOS GESTEIRA** – Matrícula nº 10199, em substituição a **JOÃO LUIZ LOBATO DA FONSECA** – Matrícula nº 87820.  
Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.09.13.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

### PORTARIA Nº 5401/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
CONCEDER a funcionária **SIDNEIA DA SILVA GOMES**,

Professor, Matrícula nº 20749, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87 – Ref. Processo nº 2921/2013, a contar de 04.05.2002.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

### MINUTA DE PORTARIA Nº 5406/2013 – SEMAD

**O Prefeito da Cidade**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI, e em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 1305 de 14 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**  
Nomear o Conselho Municipal de Educação para o quadriênio no período de setembro de 2013 a agosto de 2017, conforme representatividade estabelecida nos Artigos 5º e 6º da Lei nº 1305 de 14 de dezembro de 2004, revogando-se assim os termos da Portaria nº 5169/2009-SEMAD.

### MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

- ü Dalta Barreto Motta, matrícula nº 7710
- ü Eliane Cardoso de Oliveira Aragão, matrícula nº 7816
- ü Jenny Silva de Assis, matrícula nº 8647
- ü Josélia Muzi Narciso, matrícula nº 7704
- ü Rosemary Marques Lyrio, matrícula nº 8377
- ü Wilna Mello de Souza, matrícula nº 8546

### MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

- ü André Luiz B. da Silva: COMPAB – Conselho de Ministros e Pastores da Baixada Fluminense.
- ü Glória Moreira Felix: ASPAS – Ação Social Paulo VI
- ü Irany Sperandio Medeiros: OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/SJM
- ü Maria do Carmo Baião Diniz: Secretaria Estadual de Educação/RJ
- ü Rojane Batista Firmino: SINEPE - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino
- ü Valdenice Pimentel dos Santos: ABM – Conselho de Entidades Populares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-1414/2013.

Requerente: SEMUS

Assunto: INEXIGIBILIDADE (Art. 25, Lei 8666/93)

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade acima apontada em favor da empresa: ORTO MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME – CNPJ 12.525.886/0002-57, conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário de Saúde  
Mat. 94.462

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 5402/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**RESOLVE:**  
AVERBAR, na ficha funcional do funcionário **ADILSON LUIZ DOS SANTOS MOREIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26829 do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de 02.06.71 a 16.08.71; 01.03.72 a 06.04.72; 06.12.72 a 11.12.73; 08.06.76 a 06.10.76; 10.11.76 a 28.03.77; 19.09.77 a 02.03.78; 18.09.78 a 23.11.78; 15.01.79 a 09.06.80; 29.09.80 a 28.01.81; 12.05.81 a 01.07.81 e 18.11.81 a 27.11.81, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17722009.1.00024/96-0, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82, c/c § 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 14 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1788/2013, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 5600/2009-SEMAD.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de setembro de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 5403/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**RESOLVE:**  
AVERBAR, na ficha funcional do funcionário **ADILSON LUIZ DOS SANTOS MOREIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26829, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 25.03.82 a 24.10.84, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 14, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 1788/2013.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de setembro de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI  
Secretário Municipal de Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 8920/2013

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de PTTs – PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PAC DRENAGEM – nas comunidades Parque Araruama e Jardim Sumaré no Município de São João de Meriti – RJ. Realização: 29/10/2013 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85-A para impressora HP LaserJet P1102w e a disponibilização de 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE CPL.**

# PREFEITURA



# MERITI

**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*